



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
30/08/2013
Pág. 1/1

Exercício: 2013

Decreto nº 172/2013 de 30/08/2013

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1385/2013 de 29/08/2013.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 30.075,19 (trinta mil e setenta e cinco reais e dezenove centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SAUDE	
09.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.001.10.301.0008.2.054.	MANUTENCAO DA VIGILANCIA SANITARIA	
630 - 4.4.90.52.00.00	1500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.075,19
	Total Suplementação:	30.075,19

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:2.4.7.2.01.10.01.00	Fonte: 1500	30.075,19
	Total da Receita:	30.075,19

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 30 de agosto de 2013.


MAURICIO APARECIDO DE CASTRO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - ADMINISTRAÇÃO

6772 **ELC** 31/08/2013